L E I Nº 722

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CLUBE DE MÃES"

ARNILDO SIMON , Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancino a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o Clube de Mães de Peritiba, no valor de Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos da presente lei,destinam-se para a manutenção da Casa do Idoso e aquisição de material para cursos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 24 de junho de 1991.

ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal em exercício

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO [illegible]BALDO FINGER
Secretario de Administração e Finanças